

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 198/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de polieletrólitos aniônicos, catiônicos para uso em estações de tratamento de água e de esgotos da Caesb, da forma que se segue: Empresa SNF DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.934.286/0001-82, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o valor total de R\$ 6.107.050,00.

MAÍRA SILVA DA COSTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 209/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de tubos e conexões de polietileno de alta densidade com diâmetros de 160 a 250mm, tubos e conexões de ferro fundido com diâmetros de 50 a 900mm, conexões em aço carbono com diâmetros de 150 a 250mm, tampões em ferro fundido, válvulas de gaveta e borboleta com diâmetros de 50 a 700mm ventosas com diâmetros de 50 a 150mm, a serem aplicados nas obras emergenciais, em Brasília/DF, da forma que se segue: Empresa AVK - VÁLVULAS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.714.102/0001-80, vencedora dos itens 68, 70, 72, 75, 123 e 124, com o valor total de R\$ 10.512,54; Empresa SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 05, 07, 08, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 31, 36, 37, 44, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 69, 74, 78, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 111, 112, 113, 115, 118 e 119, com o valor total de R\$ 217.679,72; Empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora do item 73, com o valor total de R\$ 1.351,34; Empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL -ME, CNPJ: 11.109.083/0001-78, vencedora dos itens 19, 24, 25, 26, 38 e 39, com o valor total de R\$ 10.672,00; Empresa LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 66, 67, 76, 77 e 126, com o valor total de R\$ 43.980,66 e Empresa VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.739.643/0001-63, vencedora do item 122, com o valor total de R\$ 62.612,58; Os Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 116, 117, 120, 121, 125, 127, 128, 129 e 130 restaram cancelado, desertos ou fracassados.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 229/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de empilhadeira patolada elétrica para movimentar produtos químicos nas dependências do Almoxarifado da Caesb, da forma que se segue: Empresa RECAMAR EMPILHADEIRAS E TRANSPALETEIRAS - ME, CNPJ: 22.131.355/0001-52, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 46.396,39.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública do PLC que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o SRPN / RA I. A Audiência será realizada no dia 9 de fevereiro (sexta-feira) de 2018, às 14h, no Auditório do 2º andar do Edifício-Sede da SEGETH, situado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 6, Bloco A, lotes 13 e 14. O PLC e a minuta do Plano de Ocupação do SRPN encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEGETH: <http://www.segeth.df.gov.br/html> e <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html>.

Regulamento

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir os parâmetros de uso e ocupação do solo do SRPN.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública do SRPN.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na discussão dos parâmetros de uso e ocupação do solo do SRPN.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Política e Planejamento - SUPLAN/SEGETH responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública do SRPN, que comporão a mesa.

Parágrafo único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação ou representante por ele designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do projeto de Lei Complementar do SRPN;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar do SRPN, objeto do processo SEI 00390-00010448/2017-23.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar do SRPN deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11. É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar do SRPN, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEGETH;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais. Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Parágrafo único. As perguntas, sugestões ou recomendações, terão suas respostas publicadas no sítio eletrônico da SEGETH no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no sítio eletrônico da SEGETH, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

Secretário Adjunto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2018

Processo: 392.002.823/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: DSOARES EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 20.051.915/0001-33. Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação dos serviços de sondagem, de percussão, de acordo com o detalhamento de serviços descritos no item 04 do Termo de Referência, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 28209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2018NE00023, emitidas em 16/01/2018 no valor de R\$ 537.672,95 (Quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais, noventa e cinco centavos). Valor do Contrato: R\$ 537.672,95 (Quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais, noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 23/01/2018. Vigência: 180 (cento e oitenta dias) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Junia Salomão Federman, na qualidade de Diretora Presidente Substituta; Pela Contratada: Danilo Soares Siqueira Virgínio, na qualidade de Representante Legal.